

ANEXO I ao EDITAL Nº 16/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

A DIRETORA DA FACULDADE PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO DA SILVA SANTOS - FeMASS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do grande número de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Temporário da FeMASS e considerando o disposto na cláusula 17, item 17.9 do Edital Nº 16/2014,

RESOLVE:

Art. 1º A cláusula 2, item 2.4.1 do Edital Nº 16/2014, passa a ter a seguinte redação:

2.4.1. As bancas examinadoras serão compostas pelos grupos de disciplinas nucleadas constantes no Anexo II deste Edital.

a) Banca Examinadora 1 – Humanas (Grupos de disciplinas: 1, 4, 18):

- Implantação da banca, análise dos currículos e divulgação dos candidatos aptos para a entrevista: 09/10/2014 – das 16h às 21h

- Entrevista: 10/10/2014 – das 16h às 21h **e 13/10/2014 – das 13h às 16h**

b) Banca Examinadora 2 – Sistemas de Informação (Grupos de disciplinas: 8, 9, 10, 11, 12, 14):

- Implantação da banca, análise dos currículos e divulgação dos candidatos aptos para a entrevista: 13/10/2014 – das 16h às 21h

- Entrevista: 14/10/2014 – das 16h às 21h **e 15/10/2014 das 16h às 21h**

c) Banca Examinadora 3 – Matemática (Grupos de disciplinas: 2, 7, 13, 19):

- Implantação da banca, análise dos currículos e divulgação dos candidatos aptos para a entrevista: 21/10/2014 – das 16h às 21h

- Entrevista: 22/10/2014 – das 16h às 21h **e 23/10/2014 das 16h às 21h**

d) Banca Examinadora 4 – Administração (Grupos de disciplinas: 5, 6, 15, 20, 24):

- Implantação da banca, análise dos currículos e divulgação dos candidatos aptos para a entrevista: 29/10/2014 – das 16h às 21h

- Entrevista: 30/10/2014 – das 16h às 21h **e 31/10/2014 das 16h às 21h**

e) Banca Examinadora 5 – Engenharia de Produção (Grupos de disciplinas: 3, 16, 17, 21, 22, 23):

- Implantação da banca, análise dos currículos e divulgação dos (as) candidatos (as) aptos para a entrevista: 04/11/2014 – das 16h às 21h

- Entrevista: 05/11/2014 – das 16h às 21h **e 06/11/2014 das 16h às 21h**

Art. 2º. Os candidatos que estiverem impedidos de participar das entrevistas na segunda data determinada por este Anexo I, para cada Banca Examinadora, deverão, num prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação, manifestar sua impossibilidade para fins de agendamento da referida entrevista.

Art. 3º. O presente Anexo contendo as pertinentes alterações entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macaé, 25 de Setembro de 2014

Larissa Frossard Rangel Cruz
Diretora

Gleison Marinho Guimarães
Presidente da FUNEMAC